

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 110/2023/MPC/PA**  
O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/228319; RESOLVE:  
Art. 1º Suspende o gozo de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio do Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, concedido para os períodos de 03/04 a 02/05/2023 (30 dias) e de 03/07 a 01/08/2023 (30 dias), conforme PORTARIA nº 064/2023/MPC/PA, de 24/02/2023.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 08 de março de 2023.  
PATRICK BEZERRA MESQUITA  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 912817

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº do Contrato: 08/2023 – MPC/PA**  
Processo PAE: 2022/12940024  
Modalidade de Licitação: Dispensa Eletrônica nº 02/2023-MPC/PA.  
Partes: PKP Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 36.338.387/0001-38 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50.  
Objeto do Contrato: prestação de serviço de Manutenção Preventiva em 01 (um) grupo gerador de emergência automático.  
Vigência: 09/03/2023 a 09/03/2024  
Valor do Contrato: R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais)  
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8753;  
Natureza da Despesa: 33.90.39;  
Fonte de Recurso: 01500.000001.  
Foro: Belém/Pará.  
Data da assinatura: 08/03/2023  
Ordenador Responsável: Dr. Patrick Bezerra Mesquita, Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 912837

OUTRAS MATÉRIAS

**Resolução nº 15/2022 – MPC/PA – Colégio**  
Aprova o Enunciado Ministerial nº 07.  
O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03/2016, de 06 de maio de 2016, deste Colégio de Procuradores de Contas, a qual institui e regulamenta a formulação e aprovação de Enunciados Ministeriais no âmbito do MPC/PA; CONSIDERANDO a Proposta de Enunciado Ministerial apresentada pela Procuradora de Contas Danielle Fátima Pereira da Costa (PAE nº 2022/571402); CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 8ª reunião deste Colégio ocorrida no dia 15/06/2022; RESOLVE:  
Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Enunciado Ministerial nº 07 com a seguinte redação: "Nos processos de controle externo que envolvam obras públicas, o Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA fará requerimento no sentido de que a Administração Pública providencie a notificação do executor da obra, com a finalidade de acionamento da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, para a correção de eventuais vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de má-execução do serviço, no prazo legal".  
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 5 de julho de 2022.  
Patrick Bezerra Mesquita  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
Stephenson Oliveira Victer  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
Deíla Barbosa Maia  
CORREGEDORA-GERAL  
Stanley Botti Fernandes  
OUVIDOR  
Silaine Karine Vendramin  
PROCURADORA DE CONTAS  
Felipe Rosa Cruz  
PROCURADOR DE CONTAS  
Guilherme Da Costa Sperry  
PROCURADOR DE CONTAS  
Danielle Fátima Pereira Da Costa  
PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 912549

**Resolução nº 09/2023 – MPC/PA – Conselho Superior**  
Dispõe sobre a suspensão de licença para fins acadêmicas do Procurador-Geral de Contas por necessidade de serviço.  
O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 06/2023 – MPC/PA – Colégio, pela qual este Conselho autorizou o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de licença para fins acadêmicos, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, CONSIDERANDO, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, para tratar de assuntos estratégicos deste Órgão Ministerial; CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do MPC/PA, aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA – Colégio; RESOLVE:  
Art. 1º Suspende, entre os dias 08/03/2023 e 17/03/2023 (dez dias), o gozo da licença para fins acadêmicos do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, deferida pela Resolução nº 06/2023 – MPC/PA – Colégio, retomando-se o gozo da referida licença em 18/03/2023, estendendo-se até 10/04/2023.  
Art. 2º Durante o período de suspensão de que trata o art. 1º, o Subprocurador-Geral de Contas permanecerá atuando em substituição ao Procurador-Geral de Contas nos eventos de representação institucional.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/03/2023.  
Belém, 8 de março de 2023.  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS  
Membro nato  
DEÍLA BARBOSA MAIA  
CORREGEDORA-GERAL  
Membro nato  
STANLEY BOTTI FERNANDES  
PROCURADOR DE CONTAS  
Membro eleito  
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA  
PROCURADORA DE CONTAS  
Membro eleito

Protocolo: 912629

**PORTARIA Nº 110/2023/MPC/PA**  
O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/228319; RESOLVE:  
Art. 1º Suspende o gozo de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio do Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, concedido para os períodos de 03/04 a 02/05/2023 (30 dias) e de 03/07 a 01/08/2023 (30 dias), conforme PORTARIA nº 064/2023/MPC/PA, de 24/02/2023.  
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 08 de março de 2023.  
PATRICK BEZERRA MESQUITA  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 912845

MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Núm. do Contrato: 036/2023-MP/PA.**  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
Objeto: prestação de serviço de higienização e desinfecção dos reservatórios prediais de água destinada ao consumo humano  
Valor Global do Contrato: R\$ 29.159,00  
Data de Assinatura: 07/03/2023.  
Vigência do Contrato: 09/03/2023 a 09/03/2024.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758  
Elemento de Despesa: 339039  
Fonte: 01 500 0000 01  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém  
Ordenador Responsável: Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 912704

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2022-MP/PA**  
**Núm. do Termo aditivo: 1º**  
Núm. do Contrato: 208/2022-MP/PA;  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa IMPERCON EIRELI, CNPJ sob o nº 04.356.184/0001-88.  
Objeto do contrato: Construção de estacionamento coberto no prédio sede

do Ministério Público do Estado do Pará no município de Rondon do Pará/PA. Objeto termo aditivo: acréscimo dos itens planilhados e prorrogação de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias, conforme a necessidade e a justificativa constante do Protocolo nº 2466/2023. Valor do termo aditivo: R\$ 31.512,36 (trinta e um mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos); Data de Assinatura: 07/03/2023. Dotação Orçamentária: Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento: 449051 – Obras e Instalações; Fontes: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 912356****AVISO DE LICITAÇÃO****Publicação****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2023-MP/PA**

Número do Processo: Gedoc nº 137810/2022

Objeto: Contratação de serviços especializados de diagramação eletrônica e impressão do Relatório de Gestão 2021-2023 da Procuradoria-Geral de Justiça.

Regime de Execução: Indireta

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e no Portal da Trans-parência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Data da Abertura: 22/03/2023

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101. 03. 091. 1494. 8758

– Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; ELEMENTO: 339039 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE: 01 500 0000 01

– Recursos Não Vinculados de Impostos.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior

**Protocolo: 912697****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1050/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA, ASSESSORA MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.2661, lotada na Promotoria de Justiça de Anapu, a importância de R\$ 1.210,00 (hum mil, duzentos e dez reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/2 até 25/4/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 410,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 08 de março de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1052/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MARLON KLEBSON DE ALMEIDA ABDON, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2521, lotado na Promotoria de Justiça de Chaves, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/3 até 2/5/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 08 de março de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1053/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a LUECIA TACILA SALES PENA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3378, lotada na Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, a importância de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/3 até 2/5/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 – Despesas com Locomoção - R\$ 880,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 08 de março de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1054/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a COSME LOBATO CORDEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1498, lotado na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/3 até 2/5/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 08 de março de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1055/2023-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a WILTON TOSHIHIRO MONTEIRO YAMAMOTO, ASSESSOR MINISTERIAL, Matrícula n.º 999.2311, lotado na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/3 até 24/3/2023, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros – P. Física - R\$ 220,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 24/3/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 08 de março de 2023.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 912813****OUTRAS MATÉRIAS****Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 02/2023-MP/1ª PJDIAT/ BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 04/2023-MP/1ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 001104-125/2022-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 02/2023

Data da Instauração: 23/02/2023

Objeto: Apurar o desabastecimento do medicamento CARBONATO DE LÍ-TIO 300mg na Unidade Municipal de Saúde da Sacramenta e demais providências cabíveis.

**Protocolo: 912545****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PORTARIA 07/2023-MP/5ªPJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Eliane Cristina Pinto Moreira, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, Urbanismo e consumidor, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLOS PASSIVOS: MUNICÍPIO DE MARITUBA

OBJETO DA APURAÇÃO: acompanhar a política pública referente à regulamentação e ordenação da atividade ambulante de Food Trucks no Município de Marituba. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

**Protocolo: 912554**